CAJUPI – CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ
CNPJ/MF N.º 08.264.228/0001-09
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da CAJUPI – Cia. Agrícola do Piauí para se reunirem, na sede social da empresa, sita na Fazenda São João B, s/n – Zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de dezembro de 2005, para deliberarem: 1º) sobre a emissão de 850.000 (oitocentas e cinqüenta mil) novas ações ordinárias nominativas, com observância do art. 171 da Lei nº 6.404/76, para o que é fixado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal o Dia, pelo valor mínimo de R$ 1,10 (um real e dez centavos) cada ação, podendo ser integralizadas em dinheiro ou bens susceptíveis de avaliação, observadas as normas legais aplicáveis; 2º) deliberar sobre a pretensão dos titulares de ações preferenciais classe B de transformarem estas ações em ordinárias e sobre a extinção desta classe de ações no caso de operar-se a transformação pretendida; 3º) extinção do Conselho de Administração; 4º) reforma do Estatuto Social para adequá-lo às deliberações tomadas na AGE e, 5º) outros assuntos de interesse social.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 25 de Novembro de 2005.

Ricardo Maia Aguiar
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 17462
3-1

AVISO

COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL, torna público que recebeu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a licença de Operação – LO Nº 2005D251, com validade até 06/09/2007, para seus empreendimentos: cultivo de Cana e Indústria de Açúcar e Álcool no município de União – PI.

AVISO

COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL, torna público que recebeu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a licença de Operação – LO Nº 2005D252, com validade até 06/09/2007, para o uso de rampa como atracadouro de embarcação na margem direita do Rio Parnaíba, no município de União – PI.

P. P. 17466

REAL-REGENERAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que recebeu junto a SEMAR a Licença Prévia (L. P) n° 2005D306 e requereu a Licença de Instalação (L.I.), para a implantação de um projeto Agropecuário localizado no município de Regeneração – PI.

P. P. 17465

BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 05.454.846/0001-15, torna público que requereu junto a SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO para funcionamento de um britador no município de Floriano/PI.

P. P. 17464

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária
Para Ratificar a Fundação do Sindicato e Alterar o Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miguel Alves - PI.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miguel Alves - PI, SINDSERM – Miguel Alves, com endereço na Rua São José, nº 338, Centro de Miguel Alves-PI, convoca todos os membros da categoria dos servidores públicos municipais de Miguel Alves - PI, tanto da administração direta e indireta, autarquias, fundações e da câmara municipal para assembléia geral extraordinária para **RATIFICAR A FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAR O ESTATUTO**, quanto à base territorial, a representação dos servidores e a denominação, assembléia a ser realizada às 9:00 horas do dia 05 de dezembro de 2005, no Clube Soremas na Rua Mariano Mendes, s/n°, centro, Miguel Alves - PI.

Miguel Alves, 22 de novembro de 2005.

Ana Cleia Fernandes da Silva
Presidente do SINSERM – Miguel Alves.

P. P. 17463

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
"CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA – FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE"
AV. PEDRO FREITAS, Nº 1000/SUL - TERESINA - PI / CEP 64018-000 / CX. POSTAL 31
FONE/FAX: (0XX86) 221-7531/7161/211-6606 / CNPJ.: 06.669.170/0001-40
Site: www.crcpi.com.br / E-mail: crcpi@crcpi.com.br

COMUNICADO

Comunicamos, para efeito de ordem legal, que o resultado da eleição do CRC-PI para renovação de 2/3(dois terço) da composição do plenário do CRC-PI, foi o seguinte: chapa nº I, obteve 891 votos válidos e a chapa nº II, obteve 1.625 votos válidos, votos brancos 44, votos nulos 101, sendo eleita a chapa nº II, com 734 votos de maioria. A chapa vencedora é composta pelos seguintes membros:

Para Conselheiros Efetivos Contador:

Contador CARLOS CESAR DE ALMEIDA CAMPELO	**CRC-PI 3636/O**
Contador JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	**CRC-PI 4947/O**
Contador LUIS CARLOS DE FREITAS VERAS	**CRC-PI 2713/O**
Contador VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA	**CRC-PI 2857/O**

Para Conselheiros Suplentes Contador:

Contador RAIMUNDO NONATO AGUSTINHO SOARES	**CRC-PI 3568/O**
Contador FRANCISCO STEINER GOMES MESQUITA	**CRC-PI 1026/O**
Contador ANTONIO MENDES FEITOSA	**CRC-PI 3122/O**
Contador VALDECI DE ARAUJO LIMA	**CRC-PI 4404/O**

Para Conselheiros Efetivos Técnico em Contabilidade:

Téc. em Contabilidade AGENOR RIBEIRO DE CARVALHO	**CRC-PI 2212/O**
Téc. em Contabilidade MARIA DO SOCORRO ROCHA	**CRC-PI 902/O**

Para Conselheiros Suplentes Técnico em Contabilidade:

Téc. em Contabilidade FLAUSERLAND ARAUJO DE OLIVEIRA	**CRC-PI 3406/O**
Téc. em Contabilidade CONCEIÇÃO DE M. SOARES DE OLIVEIRA	**CRC-PI 4799/O**

Conselheiro Suplente Técnico em Contabilidade com Mandato Complementar até 31/12/2007:
Téc. em Contabilidade GARDENIA MARIA ABREU DO NASCIMENTO CRC-PI 6221/O

Teresina(PI), 25 de novembro de 2005.

Contador – José Raulino Castelo Branco Filho
Presidente do CRC-PI

P. P. 17467

CEPISA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ — Eletrobrás — Ministério de Minas e Energia — BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2005, às 14:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reestruturação Organizacional;

2. Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Teresina(PI), 24 de novembro de 2005

CARLOS EVANDRO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 17447
3 - 2